



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 336/97 DE 12/06/1997=

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 143/96 de 06 de Novembro de 1996, Art. 5º, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$: 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais)**, assim discriminados:

03.00	ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO		
03.01	AP - ADMINISTRAÇÃO		
02.09.0422-011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3120.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00
03.00	ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO		
03.01	AP - ADMINISTRAÇÃO		
03.09.0422-011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	DA - ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212-013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3120.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
04.01	DA - ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212-013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

04.02	DA - DIVISÃO DE PESSOAL	
18.80.4772-014	ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO	
3113.00	Obrigações Patronais	R\$: 15.000,00
04.02	DA - DIVISÃO DE PESSOAL	
15.82.4922-018	RESGATE DA DIVIDA INSS/FGTS/PASEP	
4354.00	Outras Amortizações	R\$: 100.000,00
06.00	DEPTO OBRAS VIAÇÕES SERVIÇOS URBANOS	
06.03	DOVSU - DIVISAO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16.88.5322-029	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$: 15.000,00
06.03	DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	
10.57.3161-021	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4210.00	Aquisição de Imóveis	R\$: 12.000,00
08.00	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02	DEC - DIVISÃO DE ENSINO	
08.47.1882-044	MERENDA ESCOLAR	
3120.00	Material de Consumo	R\$: 30.000,00
TOTAL.....		R\$ 282.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.00	DPS - OBRAS, VIAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	
06.02	DOVSU - DIVISÃO DE OBRAS	
10.58.3231-007	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$: 30.000,00
06.03	DOVSU - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16.88.5341-012	REVESTIMENTO ESTRADAS VICINAIS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$: 40.000,00
06.04	DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	
10.58.0212-030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3120.00	Material de Consumo	R\$: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06.04
10.58.0212-030
3131.00

DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Remuneração de Serviços Pessoais R\$: 20.000,00

06.04
10.58.0212-030
3132.00

DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Outros Serviços e Encargos R\$: 15.000,00

06.04
10.58.3281-017
4110.00

DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS
Obras e Instalações R\$: 100.000,00

06.04
10.58.3281-018
4110.00

DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA
Obras e Instalações R\$: 15.000,00

06.04
10.58.3281-019
3132.00

DOVSU - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PARQUES
Obras e Instalações R\$: 12.000,00

08.00
08.01
08.42.0212-038
4120.00

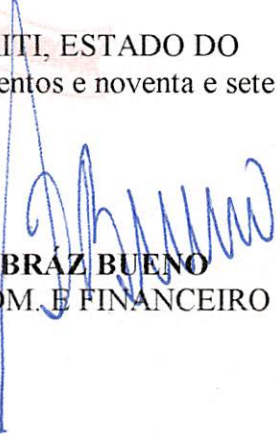
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
DEC - ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Equipamento e Material Permanente R\$: 30.000,00

TOTAL.....R\$ 282.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de junho de hum mil, novecentos e noventa e sete (12/06/1997).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEMIR BRÁZ BUENO
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

